



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Dezembro de 2024 às 09:52 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-COEA-3882024, Código de Validação: 5ABC7CC827.**



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

MEMO-COEA - 3882024

Código de validação: 5ABC7CC827

Para: Secretaria Administrativo-financeira.

Assunto: pedido de pagamento e inscrição de saldo contratual em restos a pagar.

Sr. Diretor,

Considerando o **DESPACHO-DG - 95922024**, no qual é solicitado o ateste da Nota Fical por esta Coordenadoria e posterior em envio da documentação para a COF realizar o pagamento.

Considerando a necessidade de inscrição de restos a pagar de 2024 para 2025.

Solicitamos que, após o pagamento, seja realizada a inscrição de restos a pagar do saldo remanescente do contrato no valor de R\$131.936,53 (cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Em tempo, segue Nota Fiscal com ateste para pagamento,

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/12/2024 às 09:52 h (*)

JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUSA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 18/12/2024 às 09:49 h (*)

GEORGE BRITO BALBY
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR